
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

Concede título de “Cidadão do Pará” ao Arcebispo DOM HELDER CÂMARA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido título de “Cidadão do Pará” ao Arcebispo Emérito de Olinda e Recife DOM HELDER CÂMARA, pelas suas lutas e campanhas memoráveis em favor dos pobres e dos oprimidos.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante sua presença em Belém, no mês de agosto do corrente, em sessão especial marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 238 DE 1º A 08/11/199.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.